

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/04/2020 | Edição: 75-B | Seção: 1 - Extra | Página: 3

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Segunda Diretoria/Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.184, DE 20 DE ABRIL DE 2020

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º, bem como em cumprimento ao § 2º do art. 47, todos do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA: EMS S/A CNPJ: 57.507.378/0003-65

MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA / AZITROMICINA DI-HIDRATADA -

CE: 22/2020

NÚMERO DE PROCESSO: 25351.286549/2020-84 EXPEDIENTE: 1112617/20-5

ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.